



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.598/2024-GP/PMC

Cáceres - MT, 31 de outubro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. MANGA ROSA (PSB)
Presidente da Comissão de Constituição,
Justiça, Trabalho e Redação
Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 23.155/2024

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício n.º 076/2024-Gab. Vereador Manga Rosa - PSB, destinado ao Presidente da Câmara Municipal de Cáceres, com cópia a este Executivo, cujo assunto versa sobre encaminhamento de Pedido de Suspensão do Projeto de Lei nº 010, de 04 de abril de 2024, que “*Dispõe sobre o reajuste salarial dos Servidores Técnicos de Enfermagem e dos Auxiliares de Enfermagem do Município de Cáceres, alterando o Anexo VII (Tabela nº 12) e o Anexo VIII (Tabela nº 13) da Lei Complementar nº 221, de 22 de janeiro de 2024 e dá outras providências.*”

Ciente dos termos, manifestamos que, de fato existe, há vedação da legislação eleitoral quanto ao aumento de despesas de vantagem de pessoal no período compreendido de 06 (seis) meses antes e 03 (três) meses após as eleições, motivo pelo qual o Executivo Municipal concorda com a suspensão proposta pela Comissão de Constituição e Justiça no prazo ali estabelecido.

Atenciosamente.

ODENILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito de Cáceres em exercício





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2975-E880-7581-AF1B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ODENILSON JOSE DA SILVA (CPF 329.XXX.XXX-00) em 04/11/2024 15:00:08 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/2975-E880-7581-AF1B>